



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2.347 / 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONSTANTES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2340, DE 18 DE MARÇO 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020 que "*Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)*";

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020 que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei nº 13.797 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.340 de 18 de março de 2020 e alterações posteriores que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Santa Cruz do Escalvado-MG em razão da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública orientar e praticar atos voltados à incolumidade pública;

CONSIDERANDO que a União, Estados e Municípios vêm esboçando ações concretas e positivas na minimização da incidência do contágio;

CONSIDERANDO que as informações e recomendações de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus estão sendo atualizadas diariamente, à medida que os casos aumentam e que novos conhecimentos científicos são publicados;

DECRETA:


Art. 1º Ficam prorrogados, por tempo indeterminado, os períodos de suspensão constantes nos artigos 5º e 6º do Decreto Municipal 2.340, de 18 de março de 2020.

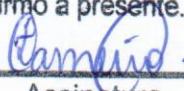
Art. 2º Ficam suspensos, por tempo indeterminado, os prazos de execução do cronograma concurso público, especialmente a realização de provas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 31 de março de 2020.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 31/03/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura